

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DESTINADO A CANDIDATOS COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	6372/2026/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202603/0890
N.º DE POSTOS TRABALHO	2
CARREIRA	TÉCNICO SUPERIOR
CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
UNIDADE ORGÂNICA	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TERRITÓRIO E AGENTES RURAIS (DSTAR)

ATA N.º 3

Aos dois dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e seis, nas instalações da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002, em Lisboa, reuniu o júri do referido procedimento concursal estando presentes:

A Presidente: **Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia**, Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR), a primeira vogal efetiva, **Dr.ª Ana Rita Claudino Correia**, Chefe de Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA) e a segunda vogal efetiva, **Eng.ª Ana Maria de Freitas e Amorim Ribes**, Técnica Superior da Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR), com o objetivo de, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, realizada a audiência dos interessados, apreciar as questões suscitadas pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal em apreço e determinar qual o método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

1. Análise de alegações na sequência do decurso do prazo para audiência de interessados e publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;

2. Determinar qual o método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

1. Análise de alegações na sequência do decurso do prazo para audiência de interessados e publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Terminado o prazo de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, referente à intenção de exclusão dos/as candidatos/as, tendo estes/as sido notificados/as por correio eletrónico, tendo-lhes sido concedido o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, mediante a utilização do formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponibilizado na página eletrónica desta Direção-Geral, vieram os/as candidatos/as em baixo indicados apresentar as seguintes alegações:

• **Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite**

Em 04/05/2026 a candidata apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail que faz parte integrante da presente ata e que se dá aqui por reproduzido alegando: *"(...) Após notificação de exclusão por falta de assinatura do formulário, venho informar que este se encontra assinado digitalmente, no final da última folha, a seguir aos "documentos que anexa a candidatura". e conforme evidenciado na imagem inserida no respetivo correio eletrónico.*

• **Guilherme da Cunha Gonçalves**

Em 04/05/2026 o candidato apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail que faz parte integrante da presente ata em que o mesmo não se encontra preenchido, mas alegou no referido e-mail o seguinte: *"(...) No seguimento da notificação de exclusão da minha candidatura ao concurso (...), venho por este meio enviar em anexo os seguintes documentos: i) Formulário Direito de Participação dos Interessados; ii) Formulário de Candidatura; iii) Cv datado e assinado, conforme os requisitos;"*

• **Maria Francisca Borges de Castro de Melo Freitas**

Em 05/05/2026 a candidata apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail que faz parte integrante da presente ata e que se dá aqui por reproduzido alegando: *"A informação presente no detalhe da oferta indica o seguinte "5.3. Requisitos específicos: Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): na área 621 – Produção Agrícola e Animal. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional."*

Apesar de a minha licenciatura não ser na área referida, a informação apresentada indica que grau académico superior na área 621 - Produção Agrícola e Animal também é considerado, assim sendo tendo um mestrado em Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, que de acordo com o CNAEF se enquadra na área 621, o requisito do nível habilitacional encontra-se cumprido. Solicito que seja revista a decisão"

• **Pedro Andrade de Sá Gomes**

Em 04/05/2026 o candidato não apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail, mas alegou no referido e-mail o seguinte: *"(...)Venho por este meio informar que o meu CV estava assinado e datado na primeira página no canto superior esquerdo, contudo classificaram-me com a alínea "m) Não detém licenciatura na área exigida e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral.*

Tenho uma dúvida relativamente à "licenciatura na área exigida" uma vez que esta se caracterizava por: Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área 621 – Produção Agrícola e Animal, a qual de facto não possuo, mas depois aparecia Área Temática Ignorada e eu gostava de perceber melhor o porquê destas duas definições que criam dúvidas(...)."

• **Rui Daniel**

Em 04/05/2026 o candidato não apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail, mas alegou no referido e-mail o seguinte: *“Bom dia! O meu nome é apresentado duas vezes, Rui Daniel. Como vou identificar em qual das situações estou colocado?”*

• **Silvana Inês Costa Chaves**

Em 04/05/2026 a candidata não apresentou formulário de exercício de direito de participação de interessados via e-mail, mas alegou no referido e-mail o seguinte: *“No âmbito do procedimento concursal OE202603/0890, venho, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, exercer o meu direito de audiência de interessados, relativamente à decisão de exclusão comunicada na Ata n.º 2. A exclusão foi fundamentada no motivo j) – a não apresentação do certificado de habilitações. O não envio do documento resultou de lapso involuntário, pelo que anexo o certificado de habilitações, solicitando a sua aceitação e a consequente admissão ao procedimento.”*

Analisadas as alegações apresentadas, o júri deliberou nos termos abaixo indicados, procedendo à alteração das listas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as. As referidas listas tornam-se, assim, definitivas, fazendo parte integrante da presente ata.

- **Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite** – Excluída;
- **Guilherme da Cunha Gonçalves** - Excluído;
- **Maria Francisca Borges de Castro de Melo Freitas** - Admitida;
- **Pedro Andrade de Sá Gomes** - Excluído;
- **Rui Daniel** - Excluído;
- **Silvana Inês Costa Chaves** – Admitida.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder à notificação, por e-mail, dos/as candidatos/, **Maria Francisca Borges de Castro de Melo Freitas** e **Silvana Inês Costa Chaves** sobre a decisão da sua admissão, bem como dos/as candidatos/as, **Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite**, **Guilherme da Cunha Gonçalves**, **Pedro Andrade de Sá Gomes** e **Rui Daniel**, mantendo a sua exclusão, nos termos do disposto no artigo 6.º e para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Determinar qual o método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

Tendo em conta o disposto na ata 1 e no respetivo aviso de publicidade quanto à aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou aplicar a todos/as os/as candidatos/as admitidos/as a prova de conhecimentos conforme consta da lista de admitidos/as que faz parte integrante da presente ata e agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 15 de julho de 2026 pelas 10h30 horas, na sede da DGADR, sita na Av.ª Afonso Costa, n.º 3, em Lisboa, devendo os candidatos apresentarem-se no referido local às 10h00 horas, fazendo-se acompanhar da respetiva identificação.

Os/as candidatos/as serão notificados/as por correio eletrónico da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e de candidatos/as excluídos/as e da data de realização dos métodos, garantido, em relação a estes últimos, uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data da sua realização.

Por fim, decidiu o júri, publicar a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e de candidatos/as excluídos/as em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no site da DGADR em: <http://www.dgadr.gov.pt> no separador: Recursos Humanos_Procedimentos Concursais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri presentes.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS AOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	Nome candidato/a
1	Ana Maria Marques Narciso Ribeiro
2	Ana Sofia Ferreira Martins
3	André Filipe Costa Gonçalves
4	Andreia Alexandra Mesquita Chaves
5	Andreia Sofia Carmona Martins
6	Bernardo Lourenço de Oliveira Pegado
7	Bruno Filipe Freixial Figo Garcia dos Santos
8	Catarina Filipa Martins Dias Fernandes
9	Daniela da Silva Tavares
10	David Miguel Baião Franjoso
11	Diana de Mariz Cura Moniz
12	Elisabete Paulino Santos
13	Fernando Manuel Vaz Dias
14	Florinda Alexandra de Jesus Salgueiro
15	Guilherme Máximo Mocica Freitas da Silva
16	Inês da Silva Caramalho Vela de Oliveira
17	Inês Inácio Carriço Nogueira
18	Inês Mogárrio Freitas Leal
19	João Miguel Branco Rodrigues do Nascimento
20	Katia Sofia Guiomar Carrasqueira
21	Licínio Manuel Cardoso Afonso
22	Magda Joana Antunes Vidal
23	Manuel António Barradas Prazeres
24	Manuel João Fernandes
25	Maria Sofia Lopes Dias Osório de Aragão
26	Maria Francisca Borges de Castro de Melo Freitas
27	Maria Francisca Coelho Dias de Sotomaior Ataíde
28	Mauro de Sousa Fonseca
29	Nuno Miguel Quintão Serra Conde Dionísio
30	Nuno Rodrigo Xavier Paiva Coutinho
31	Patrícia Alexandra Sousa Carvalho
32	Paula Fonseca Tenreiro de Almeida
33	Rafael Madeira Vicente
34	Rita Áurea Tavares da Fonseca Pascoal Gromicho
35	Sara Catarina da Silva Francisco
36	Silvana Inês Costa Chaves
37	Sofia Raquel Vital de Alcântara
38	Susana Isabel Neto da Silva
39	Teresa Maria Rego Saavedra
40	Zélia Maria Nunes Lourenço

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

N.º	Nome candidato/a
1	Amara Bangura <i>a)</i>
2	Ana Catarina Gonçalves Ornelas <i>a)</i>
3	Ana Rita Fernandes dos Santos <i>c)</i>
4	Ana Rita Lopes Pinto <i>b)</i>
5	Ana Sofia Bartolomeu Rodrigues <i>d)</i>
6	André Filipe Martins das Neves <i>d)</i>
7	Andreia Monteiro Almeida da Videira Henriques <i>b)</i>
8	Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite <i>l)</i>
9	Catarina de Sousa Seia <i>c)</i>
10	Diana Freire Daccak <i>m)</i>
11	Eduardo António Marques Alves Moreira <i>e)</i>
12	Elisabete Maria de Almeida Costa <i>f)</i>
13	Francisco Augusto Alves Madeira Rodrigues <i>e)</i>
14	Guilherme da Cunha Gonçalves <i>q)</i>
15	Hugo Miguel de Almeida Barros <i>n)</i>
16	Ivo Daniel Nunes Marracho Pinto <i>g)</i>
17	Joceline Ailine Cruz Estevão Santos <i>o)</i>
18	José João Cerdeira Gil Martins de Sá <i>d)</i>
19	Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira <i>d)</i> e <i>f)</i>
20	Maria Manuel de Azevedo Alves <i>r)</i>
21	Marta Cabral da Câmara de Siqueira <i>o)</i>
22	Miguel Ângelo Alves Amarante <i>m)</i>
23	Miguel Relvas Nunes <i>c)</i>
24	Nandara Gabriela Mendonça Oliveira <i>p)</i> e <i>d)</i>
25	Paulo Jorge Tiago <i>h)</i> e <i>d)</i>
26	Pedro Andrade de Sá Gomes <i>m)</i>
27	Pedro Miguel Martins Ferreira <i>c)</i>
28	Rafaela Barbeiro Neves <i>i)</i>
29	Ricardo Alexandre Cavaca Ribeiro Gaio Figueiredo <i>e)</i>
30	Rosa Clara da Piedade Pedro Teixeira <i>m)</i>
31	Rui Daniel <i>a)</i> e <i>p)</i>
32	Susana Isabel Alexandre Dias <i>r)</i>
33	Susana Maria Duarte Monteiro Franco <i>k)</i>
34	Tânia Rosa Paulo Mendes <i>m)</i> e <i>p)</i>
35	Yara Denise Simões Gaspar <i>a)</i>

Motivos de exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, o currículo não se encontra datado e assinado e não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;

b) Não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições prevista s no artigo 17.º da LTFP e não detém licenciatura na área exigida, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;

- c) Não apresentou formulário de candidatura, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, não detém licenciatura na área exigida e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- d) Não detém licenciatura na área exigida, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- e) Não apresentou formulário de candidatura, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- f) Não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições prevista s no artigo 17.º da LTFP, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- g) Não possui o nível habilitacional exigido no ponto 5.3 do aviso integral publicado na BEP, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- h) Não apresentou formulário de candidatura, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- i) O formulário de candidatura não se encontra preenchido, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- j) Não apresenta fotocópia do certificado de habilitações conforme exigido no ponto 11.3. do aviso de abertura integral, não cumprindo com os requisitos exigidos no referido aviso;*
- k) O formulário de candidatura não está assinado conforme mencionado no ponto 11.3. do aviso integral publicado na BEP, não detém licenciatura na área exigida, não dando cumprimento ao exigido no ponto 5.3. do referido aviso e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no referido aviso;*
- l) O formulário de candidatura não está assinado conforme exigido no ponto 11.3. do aviso integral publicado na BEP;*
- m) Não detém licenciatura na área exigida e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- n) Não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições prevista s no artigo 17.º da LTFP, não detém licenciatura na área exigida e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- o) Não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições prevista s no artigo 17.º da LTFP e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos no aviso de abertura integral;*
- p) Não possui os requisitos enunciados no art.º 17.º da LTFP, conforme mencionado no ponto 5.2. do aviso de abertura integral;*
- q) O formulário de candidatura não se encontra preenchido, não declarou que reúne até à data limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP, e o currículo não se encontra datado e assinado, não cumprindo com os requisitos exigidos nos pontos 5.2.; 11.2. e alínea a) do ponto 11.3. do aviso de abertura int egral;*
- r) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.*

Presidente ou vogal que substituiu:

Vogal:

Vogal: